



Conectando vidas Construindo conhecimento



VIII SALÃO EDUFRGS

27/09 a 1/10
VIRTUAL

Evento	Salão UFRGS 2021: VIII SALÃO EDUFRGS
Ano	2021
Local	Virtual
Título	A CONSTRUÇÃO DO MANUAL DA COMISSÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DOS DOCENTES EBTT DA UFRGS
Autores	VICTOR HUGO NEDEL OLIVEIRA ANA LUIZA DE FREITAS KESSLER CLARISSA GREGORY BRUNET KARINE STORCK

A CONSTRUÇÃO DO MANUAL DA COMISSÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DOS DOCENTES EBTT DA UFRGS

A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 dispõe, dentre outros dispositivos, sobre o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) dos docentes do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (EBTT). No âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tal regulamentação tomou forma a partir da Decisão 447/2014/CONSUN. A atual Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, para fins exclusivos de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC dos docentes do EBTT/UFRGS foi designada pela Portaria 7.360, de 14 de agosto de 2019. O principal objetivo do presente trabalho é apresentar o processo de construção do manual da Comissão de RSC. Para tanto, foi verificada a necessidade de criação do manual, a partir da proximidade de troca de gestão da Comissão; foi realizado levantamento sequencial das atividades da Comissão, a partir da chegada dos processos de RSC; foram escritas as etapas desenvolvidas em cada etapa de trabalho da Comissão; e, por fim, o material passou por revisão e aprovação. Os resultados indicam que havia real necessidade de criação do manual, já que a gestão da Comissão que o elaborou aproxima-se do fim, indicando a troca de gestão da Comissão e a conseqüente necessidade de transmissão das rotinas e processos desenvolvidos. O levantamento sequencial das atividades da Comissão apontou sete principais etapas, a saber: chegada dos processos; contato inicial com requerentes; conferência dos documentos encaminhados; sorteio e convite dos avaliadores; despacho das avaliações e emissão de parecer; encaminhamento de Portaria e pagamento de banca; e, por fim, processo de pagamento de banca. A escrita das etapas desenvolvidas pela Comissão foi realizada, inicialmente, pelos responsáveis dos encaminhamentos de cada parte selecionada. Após, o material foi reunido, revisado e aprovado em reunião deliberativa ordinária da Comissão.